

mos, mas constituam, antes, fator do bem-estar coletivo e do estímulo às atividades privadas — porque são esses os fins que ao Estado cumpre realizar. E realizar de acordo com programas preordenados, realizar de modo completo, realizar bem, dando emprego oportuno, adequado e motivado às contribuições que exige coativamente dos cidadãos.

*Senhor Presidente*

*Senhores Deputados*

Remontando à fase inicial de minha administração, quando, pela primeira vez, me foi dado comparecer a esta nobre Assembléia, após breve contacto com os problemas do Estado, lembro que outras não foram as diretrizes que declarei pretender imprimir aos negócios públicos, diante da situação, que era descrita, como convinha, com o colorido sombrio da realidade. Salientei então, como depois, em várias outras oportunidades, a influência opressiva exercida pelo peso do problema financeiro, a reclamar minha atenção em termos de absoluta prioridade. Acentuei, igualmente, a disposição, que me animava, de fazer uma administração austera e vigilante, de proceder a radical saneamento de processos e critérios na gestão dos negócios do Estado, de promover a moralização dos quadros burocráticos e de observar e exigir o cumprimento do dever.

*Senhor Presidente*

*Senhores Deputados*

Dois anos, desde então, se passaram.

Estabilizada uma situação de notória insegurança e inquietamento quanto aos negócios do Estado e posta a máquina administrativa em ritmo adequado às necessidades que lhe cabe atender, poderão, a esta altura, os meus concidadãos, ajuizar da veracidade e da lisura dos propósitos que anunciei e da propriedade das providências, por vezes rudes ou quiçá agressivas, que, nesse interregno, as circunstâncias me impeliram a tomar.

Os frutos que se colhem aí estão, consistentes, visíveis, a atestarem que não foram inúteis os esforços empregados, que não faltei à palavra empenhada, que cumpri à justa o que prometera.

Assinalei, desde logo, ao assumir o governo, que fazia do estado ruinoso em que se encontravam as finanças públicas o problema capital e primeiro de meu programa, como pressuposto necessário e como condição da regularidade de todos os demais aspectos em que se desdobra a Administração. Registro com legítima satisfação que vi anteciparem-se resultados que, nesse terreno, eram de se esperar dentro de prazo mais dilatado, pois ainda há um ano, presente a esta Augusta Assembléia, em igual oportunidade, e apelando para a cooperação dos nobres Deputados, anunciava poder contar com a eliminação do "deficit" orçamentário no exercício de 1957 — expectativa que, com apreciável margem, foi excedida, uma vez que o ano financeiro de 1956 se encerrará, segundo dados ainda não definitivamente contabilizados, com o "superavit" de Cr\$ 337.773.728,30.

Não vai nisto, porém, a influência de forças sobrenaturais imponderáveis. Nem se poderá atribuir o evento à intercorrência de fatores alheios à própria Administração.

É simples a explicação do fato: honestidade de propósitos, programação, métodos racionais, austeridade, ponderação, energia, coerência, inflexibilidade. Essa a fórmula. Premissa: unidade da ação fazendária. Esforços isolados, por vezes antagônicos, não conduzem a bom porto.

Centralizada a ação fazendária, foi possível ao meu governo disciplinar e fiscalizar, em todos os seus aspectos, a administração financeira, dominando, em breve, a situação.

Três — cada um deles resultando de um conjunto de fatores que deveriam ser preliminarmente removidos e produzindo, por sua vez, perniciosa influência sobre a administração em geral — três eram os problemas fundamentais com

que se defrontava o governo e que mereceram sua imediata atenção: a escassez de numerário, que incapacitava o Tesouro para o atendimento de seus compromissos, mesmo os de natureza urgente e inadiável; o vulto da dívida não consolidada, grande parte da qual vencível a curto prazo; e a execução orçamentária. A rigor não se poderiam distinguir aí, dada sua conexão, três problemas, mas três faces de um único problema a reclamar simultaneamente providências de várias ordens: o caos financeiro.

As deficiências de caixa eram principalmente o produto não só do desequilíbrio orçamentário, como do recolhimento, para quitação de impostos, de grande massa de bônus rotativos em circulação, como parte de uma dívida fluante acrescida ano a ano pela soma dos "deficits" orçamentários já tradicionais nas finanças do Estado e agravados nos últimos exercícios.

Como é do conhecimento dessa nobre Assembléia, à qual submeti oportunamente projeto de lei sobre a matéria, além das providências iniciais e mais imediatas, tomadas, já pela Administração anterior, a propósito do primeiro dos aspectos acenados, sob a forma de operação de crédito com o Banco do Brasil S. A. — bastantes para atender às necessidades do momento, mas logo tornadas insuficientes — a outras foi preciso recorrer, na atual Administração, diante da impossibilidade, em que se via o Tesouro, de satisfazer mesmo aos encargos decorrentes desse compromisso.

O convênio a que já em Mensagem anterior me referi e que firmei com aquêlê Banco, teve o caráter de unificação e consolidação da dívida originária, da parte já vencida e dos respectivos juros, tendo elevado à importância de Cr\$ 8.703.608.872,80 o limite do crédito aberto, ao qual continuou vinculada a arrecadação do adicional instituído pela Lei n.º 2.412, de 15 de dezembro de 1953. Com essa operação, atenuou-se a situação da Tesouraria, o que permitiu ao Governo que se dedicasse com maior afêro às questões do equilíbrio orçamentário e da dívida do Estado, principalmente a inscrita na conta "Restos a Pagar", compreensiva dos créditos de fornecedores, inclusive de produtos de primeira necessidade e de medicamentos, e de empreiteiros de obras.

Já desde 7 de fevereiro de 1955 havia sido expedido o primeiro decreto, o de n.º 24.307, a que outros, depois, se seguiram, consubstanciando medidas de rigoroso controle na realização da despesa orçamentária. Executava, a Administração, um orçamento que não elaborara e que se encerraria provavelmente com um "deficit" superior a sete bilhões de cruzeiros, pelas razões que tive a oportunidade de relatar em mensagens anteriores, se mantida a cadência em que se desenvolvia a administração financeira. As medidas prontamente postas em prática permitiram que o "deficit" do exercício se reduzisse a Cr\$ 3.067.144.816,50 representando sobre a receita realizada a porcentagem de 15,19% contra 45,05%, 39,55% e 35,95%, respectivamente em 1952, 1953 e 1954, sobre as receitas desses exercícios. O reajustamento orçamentário para o mesmo exercício de 1955, destinado a atender à deficiência de dotações, foi de Cr\$ 1.401.962.570,00 equivalentes a 7,06% sobre a despesa fixada, contra Cr\$ 2.096.952.861,20 ou 13,13% sobre a mesma despesa, em 1954.

Foi o do exercício de 1956 o primeiro orçamento elaborado no período de minha gestão. Ao oferecer a essa nobre Assembléia a proposta correspondente, quis fazer sentir que a elaboração orçamentária obedecera a critério quanto possível realístico, sem a preocupação de um equilíbrio apenas numérico que seria, de resto, fatalmente desmentido no curso do exercício, pela necessidade de freqüentes e vultosas suplementações; inversamente, evitou-se o erro de fixar dotações que excedessem, mesmo em proporções modestas, as reais e previsíveis necessidades das repartições. Procedeu-se, em suma, de acordo com o princípio que, na técnica financeira, toma o nome de sinceridade da elabora-